

CONCURSO SESA/NÍVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO

Em anos de advocacia patrocinei na Justiça os mais distintos interesses. Recentemente, propus uma ação vergonhosa. O tema era concurso público; o réu, o Estado do Ceará. Em síntese, a candidata havia prestado concurso, em 2007, para uma única vaga no cargo de cirurgiã-dentista com lotação em um dos hospitais da cidade. Tratava-se de um grande concurso de nível superior não médico, que ocorria simultaneamente a dois outros grandes concursos da área de saúde, um médico e outro de nível médio.

Tão-logo soube do exame, a candidata estudou ininterruptamente, investiu dinheiro em preparação, reduziu sua jornada de trabalho abrindo mão de incrementar sua carreira profissional, privou-se de momentos de lazer, reservou-se de seu sono pondo em risco sua saúde, e, por fim, competindo contra uma concorrência numerosa e especializada, logrou aprovação em primeiro lugar, fazendo jus à vaga pleiteada.

Desde então, pensava em assumir o cargo e tocar sua vida normalmente, porém, de lá para cá, viu serem convocados aprovados dos concursos de saúde médico e de nível médio, assistindo, sem nenhuma razão, o desleixo do Estado com relação à convocação dos aprovados de seu concurso.

Na ação judicial, comprovei todos estes fatos e ainda juntei matérias jornalísticas em que o secretário-executivo da Saúde afirmava que havia verba disponível para a convocação e alocação dos aprovados, além de existir, efetivamente, a necessidade do serviço, tanto que a estrutura já estava disponível, sendo temporariamente ocupada por cooperados, prestadores de serviço, terceirizados, isto é, mão-de-obra precária.

Enquanto o Estado Ceará brinca com sua vida, a dentista aprovada não perde a esperança e mantém a mesma rotina de antes: continua estudando, investindo em formação, privando-se de lazer, perdendo o sono e arriscando a saúde, mas agora com o acréscimo de ter de contratar advogado. Tenha dó, senhor governador!

Marcelo Ribeiro Uchôa
Advogado e professor de Direito.